



# SINDSMUVI

Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória

OF. CIRCULAR Nº .: 020/2019/SINDSMUVI

Vitória, 06 de novembro de 2019

Aos Sindicalizados com Adesão ao Plano Candeeiro – Serviços Póstumos

Assunto: **Rescisão Contratual**

Senhor (a) Sindicalizado (a)

1. O Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória – SINDSMUVI, Entidade Sindical de primeiro grau, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 30.741.375/0001-73, representante legal dos servidores do município de Vitória/ES, por meio de sua presidente *in fine* assinado, vem à presença de V. Senhoria, **NOTIFICAR** através do presente ofício, a **RESCISÃO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS**, assinado junto a empresa **CANDEEIRO – SERVIÇOS PÓSTUMOS**, a partir de **01 de Dezembro de 2019**.
2. Registre-se, que nos casos em que ocorra **a necessidade de utilização dos serviços contratados até a data de 30/11/2019**, o titular do plano ou seu representante legal deverá entrar em contato, imediatamente, com esta entidade sindical por meio dos telefones **(27) 3222-0616 / 99879-0081** e email **sindsmuvi@sindsmuvi.com.br**.
3. Por fim, reitera-se, que a Empresa **CANDEEIRO** foi devidamente notificada por esta entidade sindical no **dia 31/10/2019**.

Atenciosamente

**WALESKA TIMOTEO**

**Presidente SINDSMUVI**